



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 02/2020

DATA: 20/01/2020

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio ao servidor efetivo Sra. Jaqueline Valendorf dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 162 da Lei Municipal nº 1.784/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, adicional por tempo de serviço na ordem de 05% (cinco por cento), do respectivo vencimento a título de quinquênio, a servidora pública municipal Sra. Jaqueline Valendorf dos Santos, do quadro efetivo do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, pelo período efetivo de exercício apurado de 13/01/2015 a 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
20 de janeiro de 2020.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO
Em: 21 / 01 / 2020
Diário Oficial Eletrônico
Ed. 1021 Pag.: 39-40

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:4512F4DB

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é: **“Contratação de agente de integração para prestação de serviço de seleção e gestão de estagiários para realização de estágio não-obrigatório, conforme Lei Federal nº 11.788/2008 e Leis Municipais nº 852/2009 e 1.165/2013”.**

2 - DA MOTIVAÇÃO

2.1 - O presente termo de retificação visa a adequação do edital à legislação, conforme resposta dada ao pedido de esclarecimento ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE/PR).

3 - DAS RETIFICAÇÕES

3.1 - Fica suprimido o inciso XX da cláusula 15.1 da minuta do contrato (anexo III do edital);

3.2 - Fica retificado o inciso XXIII da cláusula 15.1 da minuta do contrato (anexo III do edital), passando a vigor com a seguinte redação:

“XXIII - comunicar imediatamente o CONTRATANTE, caso tome ciência de qualquer irregularidade à respeito dos estagiários;”

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Candói, 20 de janeiro de 2020.

RODRIGO MISS

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:D4349F82

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (art.
48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção das secretarias municipais.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 3 de fevereiro de 2020.

Horário: 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 20 de janeiro de 2020.

VALDECIR TEODORO FRANCO

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:79674A67

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 01/2020 DATA: 20/01/2020**

SÚMULA: Concede Avanço Vertical de um nível de vencimento a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 de fevereiro de 2020, Avanço Vertical de um nível de vencimento para a Servidora Pública Municipal Senhora **JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, observado o que lhe é assegurado nos artigos 15, inciso II e 18 da Lei Municipal nº 1.703/2011.

Art. 2º Eleva-se o nível da servidora na progressão vertical de nível “B” para nível “C”, com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Municipal nº 1.703/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:ACE9490B

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02/2020 DATA: 20/01/2020**

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio ao servidor efetivo Sra. Jaqueline Valendorf dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 162 da Lei Municipal nº 1.784/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, adicional por tempo de serviço na ordem de 05% (cinco por cento), do respectivo vencimento a título de quinquênio, a servidora pública municipal Sra. Jaqueline Valendorf dos Santos, do quadro efetivo do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, pelo período efetivo de exercício apurado de 13/01/2015 a 13/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A5DFBBBB

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 03/2020 DATA: 20/01/2020

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base Lei Municipal n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2020, Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal Sra. **JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência básica para a referência I do Nível "C", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo com o Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 20 de janeiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:409D855D

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO N° 001/2020

RESOLUÇÃO N° 001/2020
Data: 17/01/2020

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Consorcio Públicos dos Municípios Procaxias – COMPRO para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no artigo 8º e 13 da LEI Complementar nº 101 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecida a Programação Financeira, que compreende as Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso, para o Exercício de 2020, do *Consórcio Públicos dos Municípios Procaxias – COMPRO, Estado do Paraná*, conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislação aplicáveis.

Art. 2º - O Cronograma totaliza para o Exercício de 2020, conforme Plano de Aplicação – Estima a Receita e Fixa a despesas o valor de R\$ 756.000,00(setecentos e cinquenta e seis mil) nos termos dos Anexos de Receitas e Despesas Integrantes.

Parágrafo Único: O Cronograma será atualizado mensal no decorrer do Exercício de 2020 por ato próprio em atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Paraná e demais legislação pertinente.

ART 3º - A Secretaria Executiva adotará as providências necessárias à execução do disposto desta Resolução

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito a 1º(primeiro) de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

Capitão Leônidas Marques – Pr. 17 de Janeiro de 2020

CLAUDIOMIRO QUADRI

Presidente do Consórcio Público Dos Municípios do Procaxias

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:1EACD1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 006/2020 DATA: 20-01-2020

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, às Servidoras Públicas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de janeiro de 2020, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
121122/1	Daniele Sinotti da Silva Doarte	Professor - LF 02	10%
115761/1	Rosane Inez Marchlewski Bruschi	Agente de Serviços Públicos	25%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szeikut
Código Identificador:E3F2FE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2020 DATA: 20-01-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 02 (duas) referências, a partir do mês de janeiro de 2020, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, pela conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso I e II, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123602/1	Alceu Zimmermann	Operador de Máquinas	1	33
123605/1	Marcelo Jurkovski	Operador de Máquinas	1	33
123606/1	Rafael Nepomuceno	Operador de Máquinas	1	33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de janeiro de 2020.